

DECRETO Nº. 071/2018

REVOGA O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-PMI, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a sugestão de revogação do processo licitatório nº 041/2018, Concorrência nº 002/2018, contida no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, em atendimento a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2018, processo nº 041/2018, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de julho de 2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1545 Página 117 Ano: VII

Data: 11/07/2018